



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 156, DE 2019

Voto de louvor aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo que participaram da Operação em Brumadinho, no Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PPS/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

SF/19643.45672-95 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de louvor aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo que participaram da Operação em Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, pelo brilhante trabalho desenvolvido, especialmente no resgate das vítimas do lastimável rompimento de barragem naquela região e precioso alento às suas famílias, requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme listagem e dados em anexo.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Em virtude da tragédia ocorrida no dia 25 de janeiro, em Brumadinho/MG – ocasionada pelo rompimento de barragem pertencente à mineradora Vale S.A – o Governo do Estado do Espírito Santo enviou à região equipe especializada do Corpo de Bombeiros Militar para executar ações de busca, salvamento, dentre outras relativas à defesa civil.

Os bombeiros militares do Estado do Espírito Santo uniram-se as demais forças para realizar um trabalho árduo na busca por desaparecidos, segmentos de corpos e objetos pessoais das vítimas.

A equipe enviada, composta por oito bombeiros, três cães especializados em buscas e duas viaturas, considerada, diga-se de passagem, altamente qualificada para esse tipo de situação, haja vista que parte dos integrantes atuou em tragédia semelhante na região de Mariana/MG, em 2015, somou significativo esforço às demais equipes de Bombeiros, honrando com brilhantismo a missão que lhes fora concedida.

Oportuno registrar que a baixa expectativa de encontrar pessoas com vida, dada a dimensão da tragédia, não intimidou os heróis de meu Estado que se mobilizaram diariamente a jornadas exaustivas de trabalho, enfrentando, sobretudo, condições hostis de resgate. Além disso, não deixaram faltar às famílias daquelas vítimas a indispensável atenção e alento nesse momento de fragilidade e dor.

Assim, diante da excelência do trabalho desempenhado pela equipe especializada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, que em muito, orgulhou à sociedade, solicito o apoio das senhoras Senadoras e dos senhores Senadores a este voto de louvor e reconhecimento.

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.

Senador Marcos do Val
(PPS - ES)
Senador